

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 6.154, de 18 de Janeiro de 2021

(Altera redação do artigo 8º, do Decreto nº 6.153, de 15 de Janeiro de 2.021.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 8º, do Decreto nº 6.153, de 15 de Janeiro de 2.021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos de prestação de serviços de academias e similares, desde que adotadas os seguintes protocolos do Plano São Paulo:

- I – Capacidade 40% limitada;
- II – Horário reduzido (8 horas): após as 6:00 e antes das 20hrs;
- III – Agendamento prévio e hora marcada;
- IV – Permissão apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo;
- V – Adoção dos protocolos geral e setorial específicos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de janeiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Spoljaric Comercial do Brasil Ltda., ref. ao Semanário Oficial Eletrônico – edição nº 840, pág. 05, de 15/01/2021

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação para ações assistenciais.

Fornecedor: Spoljaric Comercial do Brasil Ltda.

Empenho(s): 20179, 23135

Valor: R\$ 16.454,00

Avaré, 14 de janeiro de 2021

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenv. e Assist. Social

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação para ações assistenciais.

Fornecedor: Spoljaric Comercial do Brasil Ltda.

Empenho(s): 20179, 23135

Valor: R\$ 7.554,12

Avaré, 14 de janeiro de 2021

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenv. e Assist. Social

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 312/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 045/2020 – ATA DE REGISTRO: 241/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação futura de serviços de mão de obra para execução de reparos em vias públicas, com assentamento de guias pré moldadas e de pavimentos com lajotas de concreto, com espessura de 8,0 cm, em diversas vias públicas do município, conforme edital.

MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME

Item	Qtd/Descrição	Valor Unit.	Valor Global
01	500 (quinhentos) metros de assentamento de guias.	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00
02	8.000 (oito mil) m ² de reparos em lajotas.	R\$ 33,40	R\$ 267.200,00

Valor Global da Proposta: R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 14/10/2020

PROCESSO: 318/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2020 – ATA DE REGISTRO: 233/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de recarga de gás P-45 para as Emebs de Ensino Fundamental, Emebs de Ensino Infantil e Creches, conforme edital.

SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675 unid.	Recarga de cota de gás P-45.	R\$ 360,00	R\$ 243.000,00

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225 unid.	Recarga de cota de gás P-45.	R\$ 360,00	R\$ 81.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 14/10/2020